



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2015 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2015 - PMM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2015**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 27/04/2015, objeto do Pregão Presencial n.º 028/2015 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **CIRO MACALOSSI ATERROS LTDA - ME, CNPJ Nº 75.631.416/0001-07**, com sede à Rua Rio Negro, nº 95, Bom Retiro, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Ciro Macalossi, portador da Carteira de Identidade nº 1.230.739 e inscrito no CPF sob nº 201.221-959-49, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR**

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$12.250,00 (doze mil e duzentos e cinquenta reais)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	125	HRS	<p>Contratação de empresa para execução de serviços com trator esteira de peso operacional de no mínimo de 8.100 quilos e pá com 2,45m a 3,00m de comprimento, para serviços no aterro vegetal.</p> <p>- A empresa deverá disponibilizar o trator com operador e combustível, bem como o fretamento para prestação de serviço em local destinado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.</p> <p>- As despesas operacionais necessárias para a realização dos serviços correrão por conta da contratada, bem como atender as normas de segurança e exigências do Ministério do Trabalho, sem nenhum ônus ao município de Matinhos.</p> <p>- A forma de execução dos serviços será de acordo com a necessidade operacional do aterro vegetal do Município, sendo que os serviços serão requisitados no máximo para 02 (dois) dias alternados durante a semana e carga horária de aproximadamente 8h diárias.</p>	R\$98,00	R\$12.250,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 12.250,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## **CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 04 de novembro de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

**Gestor da ata**

**CIRO MACALOSSI ATERROS LTDA - ME**

Ciro Macalossi

CPF nº 201.221-959-49

Representante Legal

**Detentora da Ata**

Testemunhas:

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º  
028/2015 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO  
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido  
pela Procuradoria Geral do Município, resolve:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 033/2015 – PMM, com a empresa **CIRO MACALOSSI ATERROS LTDA - ME**, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2015 – PMM, que prevê **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRA**, no valor de **R\$12.250,00 (doze mil e duzentos e cinquenta reais)** .

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 04 de novembro de 2015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal